



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

Lei nº 548

ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 6.848,24 (SEIS MIL OITOCENTOS QUARENTA E OITO CRUZEIROS NOVOS E VINTE QUATRO CENTAVOS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decreta e / ou, PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício um crédito especial no valor de R\$ 6.848,24 (seis mil oitocentos quarenta e oito cruzeiros novos e vinte quatro centavos), para pagamento do salário-família referente ao período de janeiro a agosto de 1967, dos servidores desta Prefeitura Municipal, regidos pela C.L.T., de acordo / com a classificação orçamentária abaixo:

48 - BEM ESTAR SOCIAL

Assistência Social

3200 Transferências Correntes

3230- 85 - Salário Família

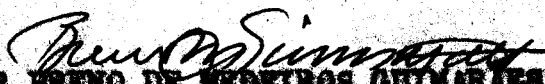
Pagamento aos servidores municipais

valor de salário família..... R\$ 6.848,24

Artigo 2º - A despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de saldo apurado em Balanço Financeiro, encerrado a 30 de dezembro de 1967.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 19 DE AGOSTO DE 1968


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL.